



2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CARTA CONVITE 01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ– GO.

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital da Carta Convite 01/2023, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PISO DOS GABINETES E DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, na forma e pelas condições abaixo:

Nos anexos X e XII leia -se : (...)

“Reforma e recuperação do piso da Câmara Municipal”

Todas as informações e edital **RETIFICADO** encontram-se a disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras e Licitação, situado na Rua Sebastião Rosário, Qd. 17- A, Lt. 1-A, S/N - Centro, Aruanã - GO, 76710-000, nesta cidade, em horário de atendimento, das 08h às 11h e das 13h às 18h, pelo site oficial da Câmara Municipal (<https://www.camaraaruana.go.gov.br/>) ou pelo telefone (62) 3376-1136.

Será desnecessário nova publicação, uma vez que as modificações promovidas no instrumento convocatório não comprometem a formulação das propostas. ¹

Assim, adotando-se uma interpretação razoável, uma vez que as alterações não importam em dificuldade ou prejuízo aos licitantes que exija a reabertura do prazo original, mantém-se a data de apresentação das propostas – até o dia **30/01/2023, às 10 horas.**

OBS. Os demais itens da Carta Convite 01/2023 permanecem inalterados.

Aruanã/go, 24 de Janeiro de 2023.

Wedson Batista Campos
Presidente da Mesa Diretora.

Maria das Graças de Araújo Nascimento
Agente de Contratação.

¹ <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/trf-4/909412018>



ANEXO X
TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa _____, participante da licitação na modalidade Convite n. ____/2023, tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma e recuperação do piso da **Câmara Municipal de Aruanã**, COMPROMETE-SE a manter como Responsável(is) Técnico(s) para execução dos serviços, o(s) Profissional(is) _____ apresentado(s) neste Termo.

DECLARA, ainda, que está ciente de que a substituição do(s) referido(s) profissional(is) somente será possível se previamente autorizada pela Contratante, com a devida justificativa e desde que o(s) novo(s) Responsável(is) Técnico(s) preencha(m) todos os requisitos exigidos no Edital, e que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao § 10 do art. 30 da Lei n. 8.666/93, com as respectivas consequências previstas no art. 88 da mesma Lei.

Aruanã, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Ciente: _____

Nome e Assinatura do(s) Responsável(is) Técnico(s)

Observação 1 - Este modelo deve ser em papel impresso/timbrado da empresa.



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____ (razão social) _____, com sede em (endereço da empresa), inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal, Sr(a) _____, (RG) _____, (CPF) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até presente data, inexistem fatos impeditivos à sua habilitação na Carta Convite n. 01/2023, tipo menor preço global, para a **reforma e recuperação do piso da Câmara Municipal de Aruanã**, sob o regime de empreitada global.

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)